



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 05/2024

(Concede férias regulamentadas à servidora **Eliana Cavallari**, nos termos que especifica)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora **Eliana Cavallari**, Assessora da Presidência desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de **03/08/2022** a **02/08/2023**, a partir do dia **01** de **julho** de **2024**, devendo ser revertido **10** (dez) dias em pecúnia e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 18 de junho de 2024.

Flávio Roberto Chaudé
Presidente

Oséias Machado
Diretor da Secretaria